

LEI N.º 0714/2019, 07 DE JUNHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DA ESCOLA PEDRO LUIZ DE SOUSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CHOROZINHO/CE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa
da Secretaria Municipal de Educação a **Creche Pedro Luiz de Sousa**, no imóvel situado
no Distrito de Cedro, s/n, Chorozinho – CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, aos 07
(sete) de junho de 2019.


FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL